

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO nº 2392 de 26 de fevereiro de 1997.

DISPÕS SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO MUNICIPAL DO DISTRITO INDUSTRIAL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

JOSE ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos da Lei nº 1331, de 26 de Janeiro de 1989,

ARTIGO 1º - Fica suplementado no Orçamento Programa vigente, crédito no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO
05.01.03 - Alimentação Escolar

ARTIGO 1º - Ficam nomeados, a partir da presente data, os Srs. OSWALDO COSTA, JOSÉ AUGUSTO LOURENÇO, MAURO FEDATO, MAURITO CHALLITA FILHO e HELVIO BRESSAN, para comporem a Comissão Municipal do Distrito Industrial, com a incumbência de cumprirem o disposto no artigo 2º do Decreto nº 1397, de 13 de Fevereiro de 1989.

ARTIGO PARAGRAFO UNICO - A Presidência da Comissão ora nomeada, caberá ao Sr. OSWALDO COSTA, sendo que o Sr. HELVIO BRESSAN ficará designado para Secretário da mesma.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 1962, de 31 de Maio de 1993.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 26 de fevereiro de 1997.

O PREFEITO

Jose Arlindo Reginato Dias

JOSE ARLINDO REGINATO DIAS
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

Mariza Ivanete Guiraldele

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete